RESOLUÇÃO N.º 006, de 07 de Agosto de 2020

SÚMULA: "Altera o Art. 1º da Resolução nº 005/2020. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Resolução nº 005/2020, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - As reuniões Ordinárias de Comissões Permanentes presenciais e as Sessões Plenárias Ordinárias presenciais ficam suspensas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em virtude de situação excepcional de emergência desencadeada pelo Novo Coronavírus (Covid-19).

Parágrafo único -"

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 07 de Agosto de 2020.

OSEIAS LEAL
Presidente